



COTAÇÃO DE PREÇOS: 280/2019/300

OBJETO: REAGENTES PA.

VENCIMENTO: 23/04/2019

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br, mtakeishi@sp.gov.br**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos. (OU PELO VALOR GLOBAL).
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, **no** que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

MARIANA TAKEISHI
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3250

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	15 FRASCOS	ACIDO CLORIDRICO 37,0% (FUMEGANTE) - P.A - ACS - ISO 1000ML ; PARA DIGESTAO DE AMOSTRAS PARA DETERMINACAO DE METAIS; FORMULA NCL; PESO MOLECULAR DE 36,46 G/MOL, DENSIDADE A 20°C DE 1,1837 G/CM3; NUMERO CAS 7647-01-0; PUREZA PA ACS-ISO; CONCENTRACAO MINIMA DE 37% EM HCL; ASPECTO LIQUIDO, INCOLOR E LIVRE DE SUBSTANCIAS INSOLUVEIS EM SUSPENSÃO; BR MAX 0,005%, CL LIVRE MAX 0,00005%, PO4 MAX 0,00005%, SO4 MAX 0,0001%, SO3 MAX 0,0001%; AL MAX 0,000005%, AS MAX 0,000001%, BA MAX 0,000005%, BE MAX 0,000002%, BI MAX 0,00001%; CA MAX 0,00005%, CD MAX 0,000001%, CO MAX 0,000001%, CR MAX 0,000002%, FE MAX 0,00002%; CU MAX 0,000002%, GE MAX 0,000005%, HG MAX 0,000001%, K MAX 0,00001%, LI MAX 0,000001%; MG MAX 0,00001%, MN MAX 0,000001%, MO MAX 0,000002%, NH4 MAX 0,0001%, NA MAX 0,00005%; NI MAX 0,000002%, PB MAX 0,000002%, SR MAX 0,000001%, TI MAX 0,00001%, TL MAX 0,000005%; V MAX 0,000001%, ZN MAX 0,000005%, ZR MAX 0,00001%, RESIDUO DE CALCINACAO (COMO SULFATO) 0,0005%; EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO AMBAR, COM BOCA LARGA E CORTA-GOTAS DE SEGURANCA; CONTER NO ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, CONCENTRACAO (% EM PESO OU VOLUME); FORNECIMENTO EM FRASCO COM 1000 ML, PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT; A ACEITACAO DO PRODUTO ESTA SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO		
2	06 FRASCOS	HIDROXIDO DE POTASSIO PA ACS, 1000G FÓRMULA – KOH, PESO MOLECULAR - 56,11, PUREZA - 85,0 % IMPUREZAS: CARBONATO COMO K2 CO3 - 2,0 % CLORETO - 0.01 % COMPOSTOS DE NITROGENIO COMO N 0.001 % SULFATO - 0.003 % FOSFATO - 5 PPM METAIS PESADOS - 0.001 % NIQUEL - 0.001 % FERRO - 0.001 % VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APOS A ENTREGA DO PRODUTO. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2.		
3	06 FRASCOS	SULFATO DE POTÁSSIO PA ACS/ISO COM 500G REAGENTE INORGÂNICO PARA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES AMBIENTAIS CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA: K2SO4 PESO MOLECULAR: 174,27 G.MOL-1 OUTRAS CLASSIFICAÇÕES: SOLUBILIDADE EM ÁGUA 110GL-1 PUREZA: PA CONCENTRAÇÃO: 99% ASPECTO: PÓ IMPUREZAS 1: CÁLCIO < 50 MG/KG; MAGNÉSIO < 20 MG/KG; SÓDIO < 50		

		<p>MG/KG; NITROGÊNIO TOTAL (N) < = 0,0005%; IMPUREZAS 2: METAIS PESADOS (COMO CHUMBO) < = 0,0005%, FERRO < = 0,0005%, CLORETO < = 0,0005%, ARSÊNIO < 0,0002%; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA; VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM. DA DATA DE ENTREGA NA CETESB.. O RÓTULO DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA/ MOLECULAR, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, TEORES DE IMPUREZAS, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME CDC ART. 31; QUÍMICO RESPONSÁVEL, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR 26.6. - FICHA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PADRÃO ABNT FISPQ, NBR 14725. - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500 - PRODUTO EM ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2 - CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE A PUREZA DO PRODUTO / LAUDO DE ANÁLISE, DE ACORDO COM A NBR/ISO IEC 17025 ITEM 5.10.2, 5.10.3 OUTROS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO</p>		
4	10 FRASCOS	<p>REAGENTE INORGÂNICO; CLORETO DE SÓDIO; PARA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES AMBIENTAIS; FÓRMULA NaCl; PESO MOLECULAR DE 58,44 G/MOL; PUREZA MAIOR QUE 99,8%, PA, ACS, ISO; CRISTALINO, FINO; COMPONENTES INSOLÚVEIS EM ÁGUA: MAX. 0,005%, BROMETO (BR) IGUAL OU MENOR QUE 50 MG/KG; IODETO (I) IGUAL OU MENOR QUE 10 MG/KG, POTÁSSIO (K) IGUAL OU MENOR QUE 50 MG/KG; SULFATO (SO4) IGUAL OU MENOR QUE 10 MG/KG, NITROGÊNIO TOTAL (N) IGUAL OU MENOR QUE 0,001%; METAIS PESADOS (PB) IGUAL OU MENOR QUE 0,0003%, CÁLCIO (CA) IGUAL OU MENOR QUE 20 MG/KG; FERRO (FE) IGUAL OU MENOR QUE 1 MG/KG, MAGNÉSIO (MG) IGUAL OU MENOR QUE 5 MG/KG; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TAMPA ROSQUEADA COM LACRE, COM 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONTER NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS; SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO (NR26.6); FORNECIMENTO EM FRASCO COM 500 GRAMAS; PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONFORME NBR/ISO 17025 (5.10.2 E 5.10.3); COM ATESTADO DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; COM FISPQ (NBR 14725), ATENDER AOS ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2 DA NBR ISO-IEC 17025</p>		
5	04 FRASCOS	<p>SULFATO DE MERCÚRIO II PA/ACS 50G - EMBALAGEM PLÁSTICA Formula: HgSO4 PESO MOLECULAR 296,65 g/mol Pureza: = ou > 98% Cloreto (Cl): = < 0,003% Nitrato (NO3): = < 0,005% Ferro (Fe): = < 0,005% Mercúrio I (Hg I), como Hg: = < 0,15% VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO NA CETESB OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: - CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; - FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2</p>		

6	16 FRASCOS	<p>ACIDO SULFURICO 95-97% P.A ACS ISO 1000ML, UTILIZADO NA PREPARACAO DE AMOSTRAS PARA ANALISES AMBIENTAIS; FORMULA H2SO4; PESO MOLECULAR DE 98,08 G/MOL (ELEVADO A -1); DENSIDADE DE 1,84 G/CM3; PUREZA PA; CONCENTRACAO DE 95 - 97%; ASPECTO LIQUIDO; IMPUREZAS: AMONIO MAXIMO 1 PPM, CLORETO MAX. 1 PPM, NITRATO MAX. 0,2 PPM, FOSFATO MAX. 0,5 PPM; AG MAX. 0,01 PPM, AL MAX. 0,05 PPM, AS MAX. 0,01 PPM, B MAX. 0,05 PPM, BA MAX. 0,05 PPM; BE MAX. 0,01 PPM, BI MAX. 0,05 PPM, CA MAX. 0,1 PPM, CD MAX. 0,01 PPM, PB MAX. 0,01 PPM; CO MAX. 0,01 PPM, CR MAX. 0,02 PPM, CU MAX. 0,01 PPM, SN MAX. 0,05 PPM, SR MAX. 0,01 PPM; FE MAX. 0,1 PPM, K MAX. 0,1 PPM, LI MAX. 0,01 PPM, MG MAX. 0,01 PPM, MO MAX. 0,02 PPM; NI MAX. 0,02 PPM, NA MAX. 0,3 PPM, TI MAX. 0,02 PPM, V MAX. 0,01 PPM, ZN MAX. 0,05 PPM; ZR MAX. 0,02 PPM, RESIDUO APOS IGNICAO MAX. 3 PPM, SUBSTANCIAS QUE REDUZEM O PERMAGANATO MAX. 2 PPM; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA; ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE QUIMICO RESPONSAVEL, FORNECIMENTO EM FRASCO DE VIDRO AMBAR E TAMPA ROSQUEADA E CORTA GOTAS DE SEGURANCA; PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE A PUREZA; FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT FISPQ, NBR 14725; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500.</p>		
7	38 FRASCOS	<p>SULFATO DE SODIO ANIDRO GRANULAR, 12 A 60 MESH, C/ 500 GRAMAS, SULFATO DE SODIO ANIDRO GRANULAR PARA ANALISE DE TRACOS ORGANICOS; UTILIZADO COMO SECANTE PARA A FILTRACAO DE EXTRATOS DE AMOSTRAS PARA DETERMINACAO CROMATOGRAFICA; FORMULA NA2SO4; PESO MOLECULAR DE 142,04 G/MOL; PUREZA MINIMA DE 99,0%; ASPECTO DE PEQUENOS CRISTAIS COM GRANULOMETRIA ENTRE 12 E 60 MESH; PH DE SOLUCAO A 5% E 25°C ENTRE 5,2 E 9,2; MATERIAIS INSOLUVEIS MAXIMO 0,01%; PERDA POR IGNICAO MAXIMO 0,5%; CLORETO (CL) MAXIMO 0,001%; FOSFATO (PO4) MAXIMO 0,001%; CALCIO (CA) MAXIMO 0,01%; FERRO (FE) MAXIMO 0,001%; MAGNESIO (MG) MAXIMO 0,005%; POTASSIO (K) MAXIMO 0,01%; METAIS PESADOS (PB) MAXIMO 5 PPM; COMPOSTOS DE NITROGENIO (N) MAXIMO 5 PPM; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR; COM TAMPA ROSQUEADA E BATOQUE FACEADO COM TEFLON; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 500 GRAMAS; PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE A PUREZA E DEMAIS ESPECIFICACOES; COM FISPQ SEGUNDO NBR 14725; INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO SEGUNDO NR26.6 DO MINISTERIO DO TRABALHO.</p>		
8	10 FRASCOS	<p>N-HEXANO; UTILIZADO NA EXTRAÇÃO DE PESTICIDAS, PCBS, DIOXINAS E FURANOS PARA ENSAIOS CROMATOGRÁFICOS, 4000ML; FORMULA CH3(CH2)4CH3 / C6H14; PESO MOLECULAR DE 86,18G/MOL; PUREZA MIN. 95% (N-HEXANO POR CG, CORRIGIDO); MIN.99% (ISOMEROS TOTAIS SATURADOS DO C6, CORRIGIDO); COR MAXIMA 10 (ALPHA); CG/ECD (PADRAO DE LINDANE) MAXIMO 5NG/L; CG/NPD (PADRAO ETILPARATION) MAXIMO 2NG/L; CG/FID (N-UNDECANO) MAXIMO 3,0MG/L; RESIDUOS DE EVAPORACAO MAXIMO 3,0MG/L; CG/MSD-30-600 AMU (INTERVALO DO N-UNDECANO AO N-TETRACONTANE) MAXIMO 5NG/L, AGUA MAXIMA 0,005%; APRESENTADO EM FRASCO DE VIDRO BOROSSILICATO AMBAR; VALIDADE MINIMA 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO; ROTULO COM: NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO/ FORMULA QUIMICA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL NUMERO DO LOTE, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 4000ML; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE</p>		

		PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500; AUSÊNCIA DE PICOS SIGNIFICATIVOS POR CROMATOGRAFIANO INTERVALO DE RETENÇÃO DO 1,2,4 TRICLORO BENZENO; E DECACLOROBIFENILA (PCB-209)		
9	15 FRASCOS	ACIDO NITRICO PA, PARA PREPARACAO DE VIDRARIAS - FRASCO COM 1,00 LITRO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ACIDO NITRICO PA, PARA PREPARACAO DE AMOSTRAS E VIDRARIA, FORMULA HNO3, PESO MOLECULAR DE 63,01 G/MOL, TEOR MINIMO DE 60%, IDENTIFICACAO (IR): CONFORME; ALUMINIO MAX 0,01%; FERRO MAX 0,01%, EM FRASCO COM 1,00 LITRO, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO DA EMBALAGEM NA DATA DE ENTREGA, ROTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS,, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, IDENTIFICACAO SEGUNDO NBR 7500, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO(NR26.6), FORNECIMENTO EM FRASCO COM 1,00 LITRO, FISPQ CONFORME NBR 14725		